



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250077

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, Sec.Mun.de Assist.Social,juv.e trab., doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLARYSSE CARVALHÊDO SOUSA, inscrito(a) no CPF 040.066.523-99, com sede na RUA SENADOR POMPEU, S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por CLARYSSE CARVALHÊDO SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0902.082440137.2.054 Manut. e funci do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026

Hadilla da Silva Campos Borges
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Clarysse Carvalhêdo Sousa
CLARYSSE CARVALHÊDO SOUSA
CPF 040.066.523-99
CONTRATADO(A)